COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 064/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1614, de 19 de julho de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA - ABENP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de agosto de 2021, tendo Parecer Favorável.

Considerando que no município de Água Boa há um número expressivo de idosos que se encontram em estado de vulnerabilidade social, estando expostos a tratamento violento, desumano e constrangedor.

Considerando que em nosso município não há uma instituição que dê abrigo e assistência aos idosos.

O presente projeto de lei tem por finalidade realizar convenio entre a prefeitura de Água Boa e a Associação Beneditina da Providência para que possa ser prestado um serviço de assistência, acolhimento e segurança a estes idosos para que tenham um envelhecimento saudável e com dignidade.

Considerando que o Parecer Jurídico desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de agosto de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
() de acordo () em desacordo (X) de acordo, com restrições